



I - DENOMINAÇÃO, FINALIDADE E EQUIPES PARTICIPANTES.

Artigo 01 - A **Supercopa** na temporada de 2017, tem por finalidade congrega, difundir e conquistar seu espaço no cenário Nacional Esportivo, como meio de lazer e prática sadia do esporte.

Artigo 02 - A entidade organizadora detém todos os direitos relacionados à competição e o seu departamento técnico é o responsável pela organização, realização e elaboração do regulamento e da tabela do campeonato.

Artigo 03 - A **Supercopa** será disputada entre as equipes devidamente inscritas na entidade organizadora.

II - SISTEMA DE DISPUTA

Artigo 04 - A **Supercopa** será disputada em 02 (duas) fases:

- a) Semifinal
- b) Final e Disputa de 3º Lugar

Semifinal: As 4 equipes serão distribuídas em dois grupos, e jogarão esta fase em partida única, classificando-se para a final as duas vencedoras.

Nessa fase não temos vantagem, em caso de empate teremos cobranças de shoot out alternadas (1X1) até conhecermos a equipe vencedora.

Final e Disputa de 3º Lugar: Os perdedores das semifinais jogarão a disputa de 3º Lugar em partida única, caso termine empatada teremos cobranças de shoot out alternadas (1X1) até conhecermos a equipe vencedora.

Os vencedores das semifinais disputarão a grande final em partida única, caso termine empatada, haverá cobranças de shoot out alternadas até conhecermos a equipe vencedora.

A partida final terá transmissão do canal SporTV.



III - DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

Artigo 06 - As partidas serão disputadas conforme tabela no site oficial do evento. As partidas serão disputadas entre os dias 28 e 29 de outubro 2017.

PARÁGRAFO 1º - Caso haja necessidade por parte da entidade organizadora, poderão ser alteradas as datas e horários.

IV - DAS INSCRIÇÕES DAS EQUIPES E PAGAMENTOS:

Artigo 07 - A confirmação da inscrição será mediante a entrega da Ficha de Inscrição/Contrato de Adesão original com a devida documentação.

Artigo 08 - A Ficha de Inscrição/Contrato de Adesão deverá ser devolvida, devidamente preenchida, com todos os dados do clube, assinada pelo responsável, com firma reconhecida.

Artigo 09 - A equipe que desistir ou for eliminada da competição por WO deverá pagar uma multa de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), 05 (cinco) dias após o ocorrido.

V - DAS INSCRIÇÕES DE ATLETAS:

Artigo 10 – As equipes provenientes da Copa do Brasil, terão inscritos os mesmos atletas na Supercopa.
A equipe do Taubaté deverá inscrever um mínimo de 10 atletas, sendo que o número máximo será de 30 atletas. A relação com os inscritos deverá ser entregue até 12 horas do dia 23/10/2017.

Artigo 11 – Durante a competição **NÃO** haverá transferência de jogador entre as equipes.

Artigo 12 – Não haverá cancelamento, substituição ou transferência de atletas após o registro na entidade organizadora.



VI - DAS PARTIDAS:

Artigo 13 - As partidas serão regidas de acordo com as regras oficiais do Futebol 7.

Artigo 14 - Toda equipe deverá apresentar antes de cada partida ao representante da entidade organizadora:

- a)** Jogadores com Camisas idênticas e numeradas com o **Brasão da Equipe**, Calções e meias idênticas e caneleiras, obrigatoriamente;
- b)** Relação de atletas acompanhada do nº da camisa (PRÉ - SÚMULA), com a devida documentação 45 minutos antes do horário da partida marcado na tabela.
- c)** Tarja de capitão;
- d)** Camisa de Goleiro reserva numerada, número este que não poderá ter repetição com os demais atletas. Em caso de goleiro linha a camisa do atleta deverá ter o mesmo número que ele foi registrado em súmula e de cor diferente dos seus companheiros e adversários.
- e)** *Bolas para aquecimento somente poderão estar em campo se forem da marca da PENALTY*
- f)** *Coletes em cor diferenciada do uniforme para os atletas reservas/aquecimento;*
- g)** *Comissão Técnica devidamente uniformizada, podendo estar trajados de bermudas na altura dos joelhos, camisa de manga e tênis ou chuteira de 7 society, a bermuda deverá ser obrigatoriamente padronizada e com o brasão da equipe.*

PARÁGRAFO 1º – Não será permitida a entrada em campo de qualquer membro da equipe (comissão técnica ou atleta) com vestimenta (qualquer um dos itens) alusiva a qualquer outra modalidade esportiva ou outra equipe/time, que não a que está representando. A Comissão técnica deverá estar toda padronizada, podendo ser de bermuda ou calça de agasalho ou calças compridas IDÊNTICAS.

PARÁGRAFO 2º – A equipe postada do lado esquerdo da tabela é considerada para efeitos de uniforme, a “mandante do jogo”, ou seja, a mesma deverá obrigatoriamente utilizar o uniforme que deverá ser indicado por ela no site do evento como uniforme Nº 01, sendo de responsabilidade da equipe adversária entrar em campo sem que nenhum item do uniforme coincida com a cor do time mandante, havendo esta coincidência, o



jogo, se houver condições, poderá ser realizado e equipe “visitante” sofrerá as sanções administrativas.

PARÁGRAFO 4º – Será concedido o tempo de 05 (cinco) minutos, além dos demais já estabelecidos neste Regulamento, para a equipe providenciar uma camisa reserva de goleiro;

PARÁGRAFO 5º - As equipes que ao entregar a Pré Súmula com número inferior aos 20 atletas permitido para atuar no jogo, poderão completar este número até antes do início do 01º tempo.

PARÁGRAFO 6º Por jogo poderão permanecer em quadra o máximo de 20 atletas por equipe e 03 membros de comissão técnica, podendo este número ser completado antes do início da partida. Após a autorização do árbitro para o início da partida nenhum atleta (que por algum motivo não estava no campo de jogo ou chegou após a autorização do árbitro) poderá ser inscrito em súmula e participar da partida.

Artigo 15 - Somente o árbitro no local, ou comunicado oficial da entidade organizadora poderá adiar a realização da partida.

Artigo 16 - A equipe é obrigada a entregar a PRÉ – SÚMULA 45 minutos antes do horário marcado na tabela e todos outros itens do **Artigo 14** até 15 minutos antes do horário marcado na tabela;

PARÁGRAFO 1º - O início do jogo deverá ocorrer no horário marcado em tabela, ou até 15 minutos além deste horário (tolerância). Em jogos transmitidos por todo e qualquer veículo de comunicação a tolerância será determinada pela organização do evento. Caso alguma **equipe já tenha efetuado a entrega** dos documentos, mas não se encontre em condições de se iniciar o jogo dentro deste prazo, a mesma poderá sofrer as sanções administrativas e disciplinares.

PARÁGRAFO 2º - Da equipe que perder por WO, será retirado 03 (três) pontos da classificação geral, e será cobrada a multa conforme artigo 09.

Artigo 17 - Uma partida só poderá ser suspensa ou deixar de ser realizada quando ocorrerem os motivos seguintes e desde que seja impossível a sua continuidade:



- a) Falta de garantias, possivelmente verificadas;
- b) Distúrbios graves ou conflitos que afetam a sua comodidade;
- c) Falta de luz, alheia à vontade da equipe mandante;
- d) Mau estado do piso que possa tornar o jogo impraticável ou perigoso;

PARÁGRAFO 1º – Transferidos, paralisados ou suspensos definitivamente um jogo por motivo alheio à vontade das equipes disputantes e da arbitragem, teremos 03 posicionamentos:

1. Será marcada nova data para a realização do jogo, com seu tempo normal, caso o jogo em questão tenha sido paralisado/suspenso até antes do término do primeiro tempo;
2. Será marcada a continuação da partida em questão caso no momento da paralisação do jogo já tenha sido encerrado o primeiro tempo da partida;
3. Será dado como encerrada a partida em questão, caso a paralisação /suspensão do jogo ocorra após os 20 minutos do segundo tempo.

Em todas essas situações serão levados em consideração os relatórios dos oficiais de arbitragem e delegados/membros da entidade organizadora envolvidos nessas partidas.

PARÁGRAFO 2º: - Em todos os casos do **PARAGRAFO 1º** só poderão participar dos jogos a serem remarcados, os atletas relacionados na súmula quando da paralisação da partida.

VII - DA PREMIAÇÃO:

Artigos 18 - Ficam instituídos os seguintes prêmios para Copa do Brasil;

- 1º colocado - Troféu + Vaga para o Mundialito

PARÁGRAFO 1º - Atleta suspenso pela Comissão de Disciplina e Justiça, ou desclassificado/expulso da partida, não poderá participar da festa de entrega de troféus e



medalhas. A premiação será entregue única e exclusivamente às pessoas registradas em súmula.

VIII - DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES

Artigo 19 - As questões de infração disciplinar cometidas por pessoas físicas ou jurídicas durante a realização dos campeonatos organizados da entidade organizadora serão resolvidas de acordo com as determinações contidas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (Resoluções 01/2003, 11/2006 e 29/2009, todas do CNE do Ministério do Esporte), a disposição no sítio eletrônico do Ministério do Esporte.

Artigo 20 - Ficam instituídas as seguintes penalidades para infrações disciplinares por parte de atletas, técnicos e massagistas, médico, fisicultor, ou qualquer outra pessoa registrada na equipe, não sendo necessário julgamento disciplinar pelos órgãos judicantes da entidade organizadora:

- 01 cartão vermelho - suspensão automática de 01 jogo.

PARÁGRAFO 01º - Os cartões não serão zerados em nenhuma fase da competição.

PARÁGRAFO 02º - Os punidos na forma deste artigo deverão cumprir a suspensão automática no primeiro jogo subsequente à aplicação do cartão disciplinar;

PARÁGRAFO 03º - Um cartão não anula os outros cartões. Ex: um atleta que receber na mesma partida o 3º amarelo e 1º vermelho, cumprirá 02 jogos de suspensão.

PARÁGRAFO 04º – A responsabilidade no acompanhamento/controle na contagem dos cartões disciplinares aplicados é da própria equipe, podendo ser acompanhado no site do campeonato pela organização, não cabendo nenhuma reclamação relacionada a esse fato. Caso uma equipe promova a escalação irregular de algum atleta, esta perderá eventuais pontos conquistados na partida e a equipe adversária será declarada vencedora pelo placar de 2x0, e a equipe que utilizou o atleta irregular de pagar a multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por atleta irregularmente escalado. Para os fins do disposto neste parágrafo, será considerada “escalado” o atleta que constar na súmula da partida, não importando se participou efetivamente da partida ou não.

PARÁGRAFO 05º - A procuradoria de justiça desportiva analisará as súmulas e relatórios das partidas e denunciará toda e qualquer observação realizada em referidos



documentos que venha a entender como infração desportiva. O julgamento será realizado pelos membros da entidade organizadora e repassada as punições para os responsáveis das equipes envolvidas.

PARÁGRAFO 06º - Todas as pessoas devidamente registradas na entidade organizadora serão passíveis sofrer penalidade disciplinar desportiva, estando ou não dentro de campo.

PARÁGRAFO 07º - Serão entendidas como reincidência as punições sofridas pelo atleta nos últimos 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO 08º – A equipe ou o atleta devidamente registrado, que for beneficiado por qualquer decisão da JUSTIÇA COMUM seja ela requerida por parentes, amigos, dirigentes, torcedor, será automaticamente ELIMINADO (A) do Campeonato ficando ainda sujeita as sanções previstas no Código Disciplinar da entidade organizadora;

PARÁGRAFO 09º – **ATOS DE VANDALISMO (DANOS MATERIAIS):** Ficam desde já comunicados, que os clubes e seus representantes, são responsáveis financeiramente por qualquer ato de vandalismo praticado por qualquer membro de sua equipe, inclusive reservas e torcida, nos locais onde serão disputados os jogos deste Campeonato, devendo arcar com os custos que podem ser cobrados tanto pelo clube/local prejudicado como pela entidade organizadora do evento.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Artigo 21 - À equipe inscrita caberá a responsabilidade dos exames médicos e assistência médica a seus atletas e comissão técnica, antes, durante e depois das partidas. **O deslocamento até São Paulo, traslado interno, alimentação e hospedagem é de total responsabilidade da equipe.**

PARÁGRAFO ÚNICO – Ao inscrever-se neste Campeonato, tanto as equipes como seus componentes (atletas e comissão técnica), tornam-se cientes de que o mesmo será divulgado pelas mídias: escrita, radiofônica, e televisiva, e concordam em ceder seus respectivos direitos de imagem e voz (direitos de arena) à organizadora do evento, ficando esta desde já autorizada a repassar os citados direitos a qualquer emissora de TV, Rádio ou similar e/ou todos e quaisquer meios de comunicação, pelo prazo de 10 anos. A comunicação deste PARÁGRAFO para os atletas e membros da Comissão



Técnica envolvidos é de responsabilidade do representante da equipe que assinou a ficha de inscrição e não da entidade organizadora.

Artigo 22 - A entidade organizadora não se responsabilizará por acidentes ocorridos com participantes do torneio, ou por estes ocasionados a terceiros, antes, durante e depois das partidas, sendo esta responsabilidade das equipes envolvidas.

Artigo 23 - As arbitragens estarão a cargo da entidade organizadora.

PARÁGRAFO ÚNICO – Todas as dúvidas, reclamações, sugestões e outras, referente à arbitragem deverão ser manifestadas por escrito, única e exclusivamente pelo representante da equipe e encaminhada ao Departamento de Arbitragem desta entidade organizadora.

Artigo 24 - Todas as equipes devidamente inscritas quando detectar um erro ou algum problema tanto técnico como disciplinar poderá notificar a organizadora do evento com uma **NOTICIA DE INFRAÇÃO**, ou seja, um ofício, um documento apontando o erro/equívoco encontrado, devendo para tanto recolher a taxa de tal procedimento, que é de R\$ 1000,00 (mil reais), sendo que, se tal **NOTICIA DE INFRAÇÃO** for procedente a importância será devolvida, caso contrário não será devolvida. Não haverá procedimento algum da organizadora do evento caso não seja cumprido à risca este artigo.

Artigo 25 - Fica a cargo da entidade organizadora toda divulgação do evento em jornais, revistas, rádios ou televisão, internet e qualquer e todos outros meios de comunicação.

Artigo 26 - As interpretações e casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pelos departamentos competentes da entidade organizadora respeitando as leis que regem a modalidade. Não será aceito reclamações nos locais de jogos, e as mesmas deverão ser feitas por escrito, endereçado à entidade organizadora. As decisões tomadas pela entidade organizadora serão acatadas pelas equipes participantes.

Artigo 27 - Todos os participantes serão considerados conhecedores do regulamento, regras, regimento de taxas, código desportivo e leis oficiais do Futebol 7 Society, não cabendo reclamação por este motivo.



Artigo 28 - Este regulamento foi discutido e elaborado pela entidade organizadora, tal regulamento que possui 10 páginas e **não sendo aceitas reclamações posteriores sobre o mesmo.**

Artigo 29 – Todas as equipes deverão preencher a ficha de inscrição de equipe/contrato de adesão que é partes integrantes deste regulamento, que é o único documento que garante a inscrição da equipe.